

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1248

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o encerramento das inscrições do processo seletivo de candidatos para a turma 2019-I do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – Mestrado e Doutorado, estipulado no Edital UESC nº 163/2018, bem como a data máxima de postagem pelo serviço dos correios, para o dia 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Edital 163/2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de novembro de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 163

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2019-I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR – MESTRADO E DOUTORADO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de vagas para o mestrado para o doutorado com bolsas, dentre as listadas no quadro de vagas demandadas por orientador (Anexo I) e no limite estipulado no Quadro 1.

QUADRO 1 – Datas e períodos de cada evento do processo seletivo

CHAMADA 1 - processo seletivo para até 8 (oito) vagas para o mestrado e até 8 (oito) vagas para o doutorado.	
Evento	Datas ou períodos
Inscrições	24 de setembro a 14 de novembro de 2018
Homologação e lista de dispensa de prova	Até 30 de novembro de 2018
Prova de Conhecimento	10 de dezembro de 2018
Prova de Língua Inglesa	10 de dezembro de 2018
Análise de currículo (Dispensa a presença do candidato)	11 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado das provas de conhecimento e de Inglês e divulgação do cronograma de defesa do projeto	11 de dezembro de 2018
Defesa de Pré-Projeto de Doutorado	12 e 13 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final	A partir do dia 14 de dezembro de 2018

1.2. Todos os anexos e formulários indicados neste Edital estão disponíveis em <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2019.1>.

1.3. Caso ocorra disponibilidade de bolsa e não haja candidato apto, novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada no QUADRO 1.

1.4. Caso haja candidatos classificados como excedentes ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até um ano após a divulgação do resultado final deste edital, podendo estas ser preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- 1.5. Seguindo o que rege o art.94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, 1 vaga de mestrado e 1 de doutorado serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC.
- 1.6. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.7. O candidato aprovado no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado caso sua bolsa tenha sido captada pelo orientador para projeto específico.
- 1.8. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa conforme ordem de classificação geral.
- 1.9. Candidatos aprovados não aptos a receberem bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, também serão classificados em lista específica.
- 1.10. As bolsas de mestrado e de doutorado serão implementadas com os prazos de duração de 24 e 36 meses, respectivamente, conforme disposto na resolução interna 03/2018 do PPGGBM.
- 1.11. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidatos que podem ser absorvidos por cada orientador.
- 1.12. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.13. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.14. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, a serem avaliados durante o processo seletivo ou por meio de certificados específicos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Local	PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho Rodovia Jorge Amado km 16 – Salobrinho – Ilhéus, BA CEP: 45662-900
Horário	das 08h às 16h.
Documentos	Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II).
	Uma fotografia 3 x 4 recente.
	Fotocópia autenticada da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros.
	Fotocópia autenticada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro (a) e o (a) portador (a) seja casado (a)).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Fotocópia autenticada do diploma de nível superior (duração plena), certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será conluente até a data da matrícula.
Fotocópias autenticadas do histórico escolar do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado e doutorado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).
Diploma de conclusão de curso de mestrado autenticado , certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será conluente até a data da matrícula (apenas para candidatos ao doutorado).
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado (as comprovações não necessitam ser autenticadas), encadernado com os documentos na ordem em que aparecem no ANEXO III. Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.
Para candidatos ao doutorado : cópia impressa do projeto prévio de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (Anexo IV), com ciência e anuência do orientador pretendido, expressa através da assinatura no projeto prévio ou mensagem de e-mail do possível orientador, impressa e anexada à cópia do projeto. Para candidatos ao mestrado : cópia do plano de trabalho (Anexo V).
Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital (Anexo VI).
Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital : Ficha com Termo de compromisso (Anexo VII) de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.
Todos os documentos deverão ser encadernados em volume único na ordem discriminada acima.

2.2. Além dos documentos listados no item 3.1, um docente do programa que poderá atuar como orientador do candidato deverá entregar na secretaria do PPGGBM, uma carta de referência (Anexo VIII).

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (ou serviço similar para candidato estrangeiro), no endereço PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Ilhéus-Itabuna km 16, Salobrinho, Ilhéus, BA, CEP: 45662-900, Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular. As inscrições pelo SEDEX (ou similar) somente serão efetivadas **quando toda a documentação exigida for recebida de uma só vez**, com data máxima de postagem correspondente ao último dia de inscrição conforme QUADRO 1.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

2.4. A Comissão de Seleção do PPGGBM analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado e o local de prova divulgados na página do PPGGBM, na Internet, pelo menos 10 dias antes do início da prova escrita.

2.4.1. A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos de serviços de entrega SEDEX (ou similar do exterior), de forma que a documentação que chegarem após a data da homologação não será analisada.

2.4.2. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.

2.4.3. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.4.4. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação estipulada no item 3.4.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Prova de conhecimento	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado), ou EMBRAPA Mandioca e Fruticultura/Cruz das Almas, BA (Auditório 2) ou outro local escolhido pelo (a) candidato (a) que indicar um responsável para aplicação da prova (Anexo VII).
Horário	De 8h às 12h
Observação 1	A prova de conhecimentos para candidatos ao mestrado e doutorado constará de prova objetiva (peso 5) e dissertativa (peso 5) de conhecimentos gerais em Genética e Biologia Molecular.
Observação 2	O resultado e a convocação para a defesa do projeto de pesquisa será divulgado até às 18h do dia seguinte à realização das provas de conhecimento. Recurso: poderá ser interposto até às 10h do dia seguinte à divulgação do resultado na secretaria do PPGGBM ou enviado para pggenetica@uesc.br . O resultado final do recurso será publicado no mural do programa até 16h do dia seguinte à divulgação do resultado .

Etapa 2

Prova de inglês (Etapa classificatória)	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado) ou local escolhido pelo (a) candidato (a) que indicar um responsável para aplicação da prova. O candidato pode portar dicionário.
Horário	De 14h às 17h
Observação	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês estão dispensados da prova de inglês. A estes candidatos será atribuída nota máxima (10,0) nesta etapa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Etapa 3 (apenas para os candidatos ao doutorado)

Defesa e arguição do projeto prévio de pesquisa (Etapa classificatória)	
Local	O local será na Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado) para defesa presencial. Para os outros locais escolhidos pelo (a)s candidato (a)s (conforme Anexo VII), a defesa será feita por Skype. Neste caso o candidato deverá enviar à comissão de seleção um arquivo com uma cópia da apresentação.
Horário	A ser divulgado pela comissão de seleção.
Observação	Cada candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação do projeto, seguido de no máximo 20 minutos para arguição pelos membros da banca avaliadora. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no Anexo IX.

Etapa 4

Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)	
Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXOII deste edital.

3.2. O candidato que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou coautoria publicado nos últimos três anos ou com **aceite definitivo** para publicação em periódico com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Ciências Agrárias I da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), poderá ser dispensado da prova de conhecimentos e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que apresente o Anexo X preenchido acompanhado de cópia do artigo.

3.3. A lista de candidatos dispensados da prova de conhecimentos será divulgada na página do PPGGBM na internet com pelo menos **10 dias** de antecedência da data da prova de conhecimento.

3.4. O candidato que apresentar certificado de aprovação (dentro do prazo de validade, correspondente à data da prova) de proficiência na língua inglesa, por exemplo, TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Test*), entre outros, com a pontuação maior ou igual ao mínimo considerado como validade internacional, poderão ser dispensados da prova de inglês, sendo o caso avaliado pela comissão de seleção.

3.5. Aos candidatos dispensados do exame de proficiência em inglês serão atribuídos uma nota entre 8,5 a 10,00, com base no aproveitamento no respectivo exame, para fins de classificação no processo seletivo. Essa nota será divulgada após a aplicação do exame de proficiência em inglês presencial dos demais candidatos.

3.6. As listas de candidatos dispensados da prova de inglês serão divulgadas na página do PPGGBM na internet com pelo menos **10 dias** de antecedência da data da prova de inglês.

3.7. O candidato que obtiver nota inferior a sete deverá cursar uma disciplina de nível de pós-graduação stricto sensu sobre leitura e interpretação de textos científicos em inglês.

3.8. O não comparecimento do candidato **nos locais estipulados e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.

3.9. Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

3.10. Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo e não serão convocados para as demais etapas.

3.11. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGGBM, ou por e-mail (pggenetica@uesc.br).

3.12. A prova de conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de genética e biologia molecular.

3.13. Os candidatos estrangeiros poderão responder a prova de conhecimento e defender o projeto de doutorado em português, espanhol ou inglês.

3.14. O Programa da prova de conhecimentos para o **mestrado** e **doutorado** constará dos assuntos e bibliografia que constam no Anexo XI.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova objetiva e dissertativa de conhecimentos em Genética e Biologia Molecular	De zero a dez
Prova de inglês	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De zero a dez
Defesa e arguição do projeto de pesquisa, com base no projeto apresentado como parte dos documentos para inscrição*	De zero a dez

*apenas para candidatos ao doutorado

4.2. A nota final de cada candidato ao Mestrado será atribuída entre zero e 10, e será dada pela expressão $(3C+5P+2I)/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de curriculum vitae e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa.

4.3. A cada candidato ao Doutorado será atribuída uma nota final, entre zero e 10, dada pela expressão $3C+3P+2I+2D/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de curriculum vitae e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita), 'I' é a nota obtida na prova de língua inglesa, e 'D' é a nota obtida na defesa oral do projeto.

4.4. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas neste edital para cada nível de curso (mestrado ou doutorado). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos para o doutorado e 5,0 (cinco) pontos para o mestrado. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso e na página do PPGGBM na internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica>).

4.5. No caso de aprovação no processo seletivo, porém, além da capacidade de orientação do docente indicada no anexo I, o candidato poderá ser remanejado para outro orientador do PPGGBM que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.

4.6. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado final da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

4.7. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste período os documentos serão destruídos.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do Programa, a ser divulgado na página do PPGGBM na internet (http://nbcgib.uesc.br/genetica) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
Horário	Das 8h às 12h e das 13h às 15h30min
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UESC, Pavilhão Jorge Amado, térreo, sala no. 3009
Documentos	Ficha de matrícula e plano de estudo devidamente preenchidos e assinados

5.2. O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 6.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.3. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob a possibilidade de ser desligado do curso.

5.4. O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

5.5. No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à polícia federal para solicitar a carteira nacional de estrangeiro.

6. DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail pggenetica@uesc.br

7. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGGBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*